



**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO
LOBATOPREV**

CNPJ: 09.145.493/0001-22

E-mail: lobatoprev@hotmail.com

Rua Joaquim Nabuco, 612 – CEP 86790-000

Lobato – Estado do Paraná



RESOLUÇÃO N.º 001/2026, 27 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA – Concede Pensão por Morte em virtude do falecimento do(a) Servidor Aposentado **Ivanoé Gomes de Almeida**.

FLÁVIA REGINA GONÇALVES, Diretora Presidente do LOBATOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 1.484/2022-E,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Pensão por morte** a Senhora **MARIA CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, maior, portadora do RG 6.674.198-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 039.668.689-38, em cota vitalícia, em razão do óbito do Servidor Aposentado **Ivanoé Gomes de Almeida**, ocorrido em 12/01/2026, conforme infere-se da Certidão de Óbito, sob matrícula nº 085845 01 55 2026 4 00005 071 0000845 68 do Serviço Distrital de Lobato, Estado do Paraná.

Art. 2º - O valor do benefício será de R\$ 1.226,24 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais, devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 (um) salário mínimo, relativo à competência janeiro/2026, sendo o reajuste sem paridade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de doze de janeiro do corrente ano.

Lobato, aos vinte e sete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.


FLÁVIA REGINA GONÇALVES
Diretora-Presidente